

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/05/2019 | Edição: 84 | Seção: 2 | Página: 34
Órgão: Ministério da Economia/Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA Nº 7.349, DE 2 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 24 da Resolução CNSP n.º 335, de 9 de dezembro de 2015, e o inciso XVI do art. 36 do Decreto n.º 60.459, de 13 de março de 1967, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto n.º 75.072, de 9 de dezembro de 1974, e com base na alínea "i" do art. 36 e no art. 97 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, no inciso IX do art. 34 e no art. 73 do Decreto n.º 60.459, de 13 de março de 1967, e no art. 16 da Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974, combinado com o art. 3º da Lei n.º 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, resolve:

Dispensar VALTER GUEDES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 030.965.487-49, da função de liquidante extrajudicial das sociedades FEDERAL DE SEGUROS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no CNPJ n.º 33.928.219/0001 - 04, FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (por extensão), inscrita no CNPJ n.º 05.509.289/0001-92, e BLAZEI PARTICIPAÇÕES S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (por extensão), inscrita no CNPJ n.º 08.472.921/0001-69, para a qual fora designado pela Portaria Susep n.º 7.268, de 15 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Susep n.º 7.268, de 15 de janeiro de 2019.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
